

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Etec Prof. Dr. José Dagnoni
Técnico em Enfermagem

ENFERMAGEM NO SISTEMA CARCERÁRIO: um olhar por trás das grades.

Alana Mendes Da Silva¹
José Felipe Da Silva Paiano²
Mislene Miranda Rodrigues Righeto³
Solange de Freitas Bertoni⁴

RESUMO: Dentro do sistema prisional existem diferentes fatores que acarretam o comprometimento da saúde dos detentos. O objetivo do trabalho é identificar as políticas públicas que norteiam a saúde do sistema carcerário brasileiro, levantar as dificuldades em relação à saúde dos presos e da enfermagem no sistema prisional; e promover reflexões sobre o tema para que ações possam ser pensadas para melhoria da saúde dos detentos. Trata-se de um estudo bibliográfico, com abordagem qualitativa. Como resultados encontramos como políticas públicas o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), que tem como objetivo garantir o acesso a saúde as pessoas presas, a prevenção e tratamento de doenças infecciosas e os direitos a saúde das mulheres, identificamos que as dificuldades da enfermagem estão relacionadas a falta de recursos disponíveis. Observamos falta de educação básica em saúde, a indisponibilidade de preservativos para que possa garantir um sexo mais seguro, são as que mais fazem o número de infectados crescer. Péssimas condições de infraestrutura, inclusive para mulheres que estão gestantes, inexistência de um acompanhamento de pré-natal adequado. Concluímos que é responsabilidade do governo implementar políticas públicas de saúde, mais disponibilidade de recursos físicos, financeiros e humanos, oferecendo dignidade aos prisioneiros para uma melhor condição de saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem 1; Saúde 2; Detentos 3.

1 INTRODUÇÃO

As infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), representam uma preocupação significativa nas penitenciárias devido a uma série de fatores que contribuem para a propagação dessas doenças dentro do ambiente carcerário. Segundo (TOMAZELA, 2020) as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) são

¹ Aluno do curso Técnico em enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – alana.silva142@etec.sp.gov.br

² Aluno do curso Técnico em enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – jose.paiano@etec.sp.gov.br

³ Aluno do curso Técnico em enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – mislene.righeto@etec.sp.gov.br

⁴ Aluno do curso Técnico em enfermagem, na Etec Prof. Dr. José Dagnoni – Solange.bertoni@etec.sp.gov.br

transmitidas principalmente por meio do contato sexual (oral, vaginal, anal) sem o uso de condo.

A superlotação, as condições de higiene precárias em algumas instalações prisionais, falta de acesso regular a preservativos, a escassez de programas educacionais sobre saúde sexual, associado a prática de sexo inseguro entre os detentos são desafios que aumentam a vulnerabilidade à transmissão de ISTs.

Uma análise global do discurso acima permite concluir que os detentos conhecem os principais métodos de prevenção, porém esses são utilizados esporadicamente tanto pelo próprio desinteresse como pela falta de orientação da equipe de saúde local sobre a temática para esta população (REIS, 2009).

A falta de privacidade e a limitada disponibilidade de recursos para testagem, tratamento e aconselhamento em relação às ISTs representam obstáculos adicionais na luta contra essas infecções dentro das penitenciárias. A População carcerária tem direito a saúde garantida pelo estado, segundo a portaria nº 1.777 de 9 de setembro de 2003, que institui o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP), (PENHA, 2021).

Ambas as penitenciárias masculina ou feminina, apresentam desafios únicos e complexos, os detentos enfrentam questões que vão desde a separação de suas famílias até a falta de acesso a serviços de saúde e oportunidades educacionais e de trabalho. Muitas mulheres encarceradas têm filhos e a separação delas pode ter um impacto emocional significativo.

Um dos grupos que também sofrem esses problemas, é a população idosa que por parte sofre com doenças crônicas, infecções e as doenças sexualmente transmissíveis as quais necessitam de cuidados médicos específicos. Os idosos encarcerados também enfrentam obstáculos relacionados a integração social, a insegurança e ao acesso de recursos adequados. As pessoas que cumprem longas penas tendem a estar mais expostas à perda de contato familiar, em especial para os idosos, que além da dificuldade do contato devido ao encerramento de sua liberdade, contam também com a perda de familiares por mortes e por outras situações (SANTOS, 2018).

Diante as informações, este trabalho estabeleceu como pergunta de pesquisa o seguinte questionamento: Quais são as dificuldades encontrada pela equipe de enfermagem para a promoção à saúde e as políticas públicas que regem o sistema

carcerário brasileiro?

Portanto, é fundamental abordar esse tema essas questões de forma abrangente, garantir que as políticas públicas sejam conhecidas, implementando medidas preventivas e garantindo o acesso equitativo a serviços de saúde sexual para a população carcerária, entre os vários estudos realizados na área, podemos citar Albuquerque (2013), que identificou em sua pesquisa a prevalência de ISTs em detentos e a falta de profissionais capacitados dentro das unidades carcerárias.

Nas prisões o índice de pessoas com ISTS/Aids é de um número absurdo, que por si chega a ser maior do que a população em liberdade, além de possuir um número reduzido de profissionais do sistema e a falta de diretrizes de uma política de saúde (PETROLA, TORRES, SILVA 2011).

O objetivo do trabalho é identificar as políticas públicas que norteiam a saúde do sistema carcerário brasileiro, levantar as dificuldades em relação à saúde dos presos e da enfermagem no sistema prisional e promover reflexões sobre o tema para que ações possam ser pensadas para melhoria do sistema prisional.

Trata-se de um trabalho bibliográfico, com abordagem qualitativa, as bases de dados ocorreram nos sites científicos como SciELO, BVS: biblioteca virtual em saúde, Revista Eletrônica de Enfermagem, para a construção teórica utilizou-se 30 artigos, destes 22 foram utilizados para a escrita do trabalho.

O período do levantamento bibliográfico ocorreu de março a junho e a análise crítica para a construção textual ocorreu de agosto a novembro, ambos de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Relação saúde e doença no sistema carcerário

Na pesquisa realizada por Santos *et al.* (2018), no estado do Ceará, foi constatado que há muitas pessoas dentro do sistema prisional, identificou que essa população enfrenta grandes desafios, como falta de saúde adequada, falta de acesso a médicos especialistas e dificuldades na integração social.

Em conformidade com Cavalcanti (2013), à saúde para os que vivem em unidades prisionais é reduzida, limitando-se a ações voltadas para DST/AIDS, tuberculose, atendimento geral, alguns atendimentos de saúde mental e imunizações.

A presença de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) no sistema carcerário é uma questão de saúde pública crítica. O ambiente prisional, caracterizado pela superlotação, condições insalubres e falta de acesso a serviços de saúde adequados, propicia a disseminação de doenças como HIV, sífilis, hepatite e gonorreia. Esses fatores criam um cenário propício para a transmissão, uma vez que o contato físico entre os detentos é frequente e muitas vezes inevitável.

A superlotação é um dos principais problemas enfrentados nas prisões. As celas superlotadas, a privacidade e a higiene são comprometidas, o que pode levar a comportamentos de risco. A proximidade física entre os prisioneiros aumenta a probabilidade de práticas sexuais desprotegidas e compartilhamento de objetos cortantes, como lâminas, que podem facilitar a transmissão de ISTs.

A falta de acesso a informações sobre saúde sexual e reprodutiva agrava ainda mais a situação. Muitos detentos não têm conhecimento suficiente sobre a prevenção de ISTs, a importância do uso de preservativos e a disponibilidade de testes.

A recusa em realizar testes para HIV e outras ISTs é comum, muitas vezes devido ao estigma associado à infecção e ao medo do julgamento por parte dos colegas, impedindo a detecção precoce e o tratamento, contribuindo para a propagação das doenças.

A escassez de profissionais da saúde, a falta de materiais e medicamentos, e as longas filas para atendimento são barreiras que dificultam o acesso ao tratamento. Essa ausência de um suporte médico apropriado, não apenas afeta a saúde dos detentos, mas também representa um risco para a saúde pública em geral, uma vez que as ISTs podem se espalhar para a comunidade ao serem transmitidas durante o retorno dos detentos à sociedade.

Além disso, a criação de programas de educação em saúde, que abordem questões de sexualidade, prevenção e cuidados com a saúde, pode empoderar os detentos a adotarem comportamentos mais seguros. Iniciativas que promovem a reabilitação e reintegração dos prisioneiros também devem incluir uma ênfase significativa na saúde sexual, garantindo que ao saírem da prisão, eles estejam informados e preparados para manter sua saúde

Sendo assim, é importante reconhecer que a saúde dos detentos não é apenas uma questão de direitos humanos, mas também uma questão de saúde pública. O controle das ISTs no sistema prisional beneficia a sociedade como um todo, reduzindo

a propagação dessas doenças e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.

2.1.2 Doenças críticas: AIDS e SÍFILIS

De acordo com Cavalcanti (2013), poucos trabalhos retratam a situação atual do HIV e Sífilis em unidades carcerárias no Brasil. As infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) como HIV e sífilis são questões críticas dentro do sistema prisional. A superlotação, a falta de privacidade e o acesso limitado a serviços de saúde tornam os detentos especialmente vulneráveis. A natureza clandestina das relações sexuais, frequentemente acompanhada de comportamentos de risco, contribui para a propagação dessas infecções, gerando um ambiente propício para a transmissão.

O estigma social em relação à sexualidade nas prisões pode desencorajar os presos a buscar informações ou ajuda médica, aumentando ainda mais a vulnerabilidade à infecção por HIV e sífilis. A disseminação da sífilis, assim como de outras doenças infectocontagiosas, pode constituir alto grau de risco à saúde da população carcerária, além dos seus contatos e das comunidades em que os detentos irão se inserir após o cumprimento de suas penas (SOARES, 2019).

Para diminuir esses riscos, é essencial implementar programas educativos que promovam a saúde sexual. Tais programas devem incluir informações sobre prevenção de ISTs, principalmente HIV e sífilis sendo as que mais aparecem no cenário carcerário, como o uso correto de preservativos e a importância de exames regulares. A disponibilização de preservativos nas prisões é uma medida necessária para facilitar a prática de sexo seguro.

Os desafios relacionados ao HIV e à sífilis nas prisões são multifacetados, envolvendo fatores sociais, econômicos e de saúde. Uma abordagem que considere todas essas dimensões é essencial para o enfrentamento eficaz dessas infecções. Programas voltados para a saúde sexual devem ser implementados em parceria com organizações não governamentais e instituições de saúde, visando criar um ambiente mais seguro e informativo para os detentos.

Estudos mostram que a educação em saúde, aliada ao acesso a métodos de prevenção, pode reduzir significativamente a incidência de ISTs no ambiente carcerário, uma vez que o Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV, está entre os mais comuns no Brasil e no mundo (PENHA 2021).

Entretanto, é importante que as autoridades reconheçam a saúde dentro do sistema prisional como uma questão de direitos humanos.

2.2 Abordagem Feminina no Sistema Carcerário

O sistema carcerário feminino é, em sua maioria, composto por mães, responsáveis por sustentar suas famílias. Muitas dessas mulheres foram envolvidas em crimes de menor gravidade, como tráfico de drogas de pequena escala, geralmente motivadas pela precariedade econômica.

Evidencia-se problemas que se iniciaram quando estas mulheres estavam em liberdade, principalmente o seu envolvimento com as drogas, que se estendeu durante o período gestacional, e só foi interrompido quando elas acabaram sendo presas. Dessa forma, fatores da história pré-natal, como o uso de tabaco, álcool e outras drogas pela mãe pode ocasionar diversos prejuízos para o seu filho (MELLO, 2011, pag. 120)

Muitas mulheres entram no sistema prisional estando grávidas ou se tornam mães enquanto cumprem pena. Essa condição exige uma abordagem diferenciada que contemple o cuidado pré-natal, pós-natal e o direito à convivência com os filhos, especialmente nos primeiros anos de vida, pois segundo Mello (2011) “Grande parte das mulheres mencionam que o pai da criança está preso”.

“Quando recolhidas em estabelecimentos prisionais, estas mulheres desenvolvem problemas de saúde, que são agravados pelas condições de moradia, alimentação e saúde das unidades prisionais” (Brasil, 2004).

Um estudo realizado por Melo et. al (2017), avaliou a assistência de enfermagem na Penitenciária Feminina de Terezinha-PI, com 30 mulheres da faixa etária entre 20 e 50 anos, “Quando questionados sobre a assistência de enfermagem, as mulheres relatam sentirem esquecidas, excluídas e inseguras pela falta de liberdade e precariedade dos serviços de saúde desenvolvidos nos presídios”.

As infecções sexualmente transmissíveis (IST's), como o HIV e a sífilis, são altamente prevalentes entre as mulheres encarceradas. Fatores como o histórico de abuso sexual, violência, uso de drogas injetáveis e falta de acesso a recursos de prevenção (preservativos, educação sexual) aumentam o risco de contágio.

Muitas vezes, o tratamento e o diagnóstico dentro do sistema prisional são

limitados, contribuindo para a disseminação dessas infecções. Segundo Costa (2021) viver no sistema prisional oferece maior exposição aos riscos físicos e psicológicos e à transmissão de doenças infecciosas, de modo que a população carcerária, em qualquer parte do mundo, tende a necessitar de mais assistência à saúde.

Na pesquisa realizada por Galvão & Davim (2013), no Complexo Penal Feminino Dr. João Chaves (CPFDJC), em Natal, Rio Grande do Norte, descreveu sobre ausência de médicos e enfermeiros para os cuidados com a gestante no sistema prisional feminino. Alguns depoimentos colhidos no estudo:

“Vim prá cá e só fiz exames na maternidade depois que ganhei ela, e acusou sífilis [...]. só vim descobrir a doença depois que ela nasceu, se eu tivesse feito o pré-natal eu tinha tomado conhecimento antes de ter minha filha” (A).

“Fui fazer o pré-natal com sete meses porque estava difícil de carro” (B).

“Não tive acompanhamento médico, tinha problema de pressão alta, ficava tendo dores fortes, inclusive veio até um papel do juiz para eu sair, para me levarem prá fazer o pré-natal, só que eles não me levavam, né” (C).

Além da maternidade, as mulheres no cárcere precisam de cuidados ginecológicos, que muitas vezes são negligenciados. Problemas como infecções urinárias, doenças sexualmente transmissíveis e cânceres ginecológicos (como o câncer de colo do útero) são comuns, mas o acesso a exames de rotina, como o Papanicolau, e tratamentos adequados é limitado, colocando a saúde feminina em sério risco.

2.3 Abordagem à pessoa idosa

A população idosa nos sistemas penitenciários vem crescendo a cada dia, devido ao envelhecimento da população e ao aumento das sentenças mais longas. A criminalidade entre os idosos pode estar ligada a uma variedade de fatores, incluindo pobreza, falta de acesso a cuidados de saúde e apoio social inadequado.

Os idosos nas prisões enfrentam uma série de desafios. Muitos deles sofrem de problemas de saúde crônicos, como doenças cardíacas, diabetes e demência, que requerem cuidados médicos especializados, a reintegração na sociedade é uma opção viável, isso levanta questões éticas sobre a eficácia do encarceramento

prolongado para esse grupo.

Segundo Carmo (2023), as condições oferecidas pelo sistema penitenciário de nosso país são deficitárias, as dificuldades de mobilidade e as limitações físicas enfrentadas pelos idosos são muitas vezes inadequadas das prisões.

A solidão e o isolamento são problemas comuns entre os idosos encarcerados, que muitas vezes enfrentam o afastamento de suas redes de apoio social e familiar, por vergonha os familiares os abandonam, fazendo com que o presidiário quando liberto se torne uma pessoa amarga e sem expectativa de melhora de vida.

Isso pode ter um impacto significativo em sua saúde mental e bem-estar emocional, contribuindo para taxas mais altas de depressão e ansiedade. Em algumas vezes causando até a morte do mesmo.

As pessoas que cumprem longas penas tendem a estar mais expostas a perda de contato familiar, que além da dificuldade do contato devido ao encerramento, contam também, com a perda de familiares por mortes e por outras situações (SANTOS *et al.*, 2018).

Isso ressalta a necessidade de programas de saúde específicos para os idosos nas penitenciárias, garantindo avaliações médicas frequentes, medicamentos adequados sempre que necessário e cuidados especializados.

Muitos deles enfrentam o desafio adicional de serem liberados após uma idade avançada, o que pode dificultar sua reintegração na sociedade, pois muitos saem sem ter o apoio da própria família, são deixados nas ruas, corroborando para as práticas inadequadas, afetando a saúde mental.

A promoção da cidadania e o respeito aos direitos humanos dos idosos no sistema penitenciário exigem uma abordagem holística que leve em consideração suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Isso inclui a implementação de políticas e programas que garantam o acesso a cuidados de saúde adequados, proteção contra abusos e discriminação, além de oportunidades de reabilitação e reintegração na sociedade após o cumprimento das penas.

Essas medidas são essenciais para garantir que os idosos no sistema penitenciário sejam tratados com dignidade e respeito, independentemente de sua situação legal. Alguns idosos são literalmente esquecidos, que chegam a ser abusados sexualmente.

São necessárias políticas e práticas mais inclusivas e humanitárias, garantindo

que os direitos e o bem-estar das pessoas idosas sejam protegidos, independentemente de sua situação legal. A falta de proteção aos idosos nas penitenciárias é muito grande, as políticas públicas deveriam oferecer ao cidadão idoso encarcerado um pouco mais de dignidade (SANTOS *et al.*, 2018).

De acordo com Santos (2014), dentro deste cenário de heterogeneidade de processos de envelhecimento, é importante explorar as situações que uma população idosa tem vivenciado no cárcere.

2.4 Abordagem religiosa

A religiosidade no sistema prisional , oferece apoio emocional e espiritual às presas, ajudando-as a lidar com a dura realidade do cárcere. A prática religiosa, predominantemente cristã, mas com diversidade de crenças, promove a disciplina, a esperança e a reabilitação.

Grupos religiosos muitas vezes contribuem para a ressocialização por meio de programas de apoio e capacitação, auxiliando na redução da reincidência criminal, desde que haja infraestrutura.

A fé também ajuda as presas a enfrentarem traumas emocionais e desafios específicos, como a maternidade. A religiosidade pode ser uma importante ferramenta de transformação pessoal, desde que seja respeitada a liberdade de crença.

Vargas (2005), relata que a presença dos grupos religiosos e a circulação do discurso religioso atuam como mecanismos de poder e de controle para manter calma a massa carcerária.

2.4 Enfermagem no sistema carcerário

A enfermagem no sistema carcerário é de muita importância pois, são eles quem realiza os cuidados necessários e zelam pelo bem estar dos detentos. Esses profissionais enfrentam vários desafios ao longo de sua jornada de trabalho, como; lidar com pessoas que estão vulneráveis, apresentando várias comorbidades, problema psicológicos, emocionais e físicos como ferimentos, e também cuidam da prevenção e promoção de saúde, transmitem a educação e hábitos saudáveis para seu cotiado dentro do sistema prisional.

A proximidade e o tempo que a enfermagem tem com os detentos, faz que eles

tenham um cuidado mais humanizado, dando a atenção que eles precisam. É necessário observar também as condições de trabalho da equipe de enfermagem, visto que, trabalham em situações vulneráveis e em condições de insalubridade, pois são ambientes que apresentam péssimas condições de higienização.

3. DISCUSSÃO

As políticas públicas que regem o sistema carcerário brasileiro, tem sido um campo de atenção constante, Denysny (2014), relata dois artigos que atendem os direitos de saúde dos detentos, sendo eles o Art. 1º que refere ao Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP), para todos que pertencem a essa população encarcerada e o Art. 2º que traz a Iniciativa e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem específica para a população masculina.

Apesar das políticas garantirem uma atenção à saúde dessa população, ainda existem uma série de dificuldades tanto no âmbito da gestão quanto na prática cotidiana.

Santos (2021), enfatiza que nas prisões eles não tem esse acesso a preservativos e a educação sobre práticas sexuais seguras, com isso podem intervir para a transmissão infecções sexuais.

A atuação das equipes de saúde, compostas por médicos, enfermeiros, psicólogos e outros profissionais, é fundamental para garantir o acesso à saúde dos detentos, mas esses profissionais se deparam com obstáculos significativos no desempenho de suas funções.

A falta de recursos adequados, tanto materiais quanto humanos, é um dos principais obstáculos. O ambiente carcerário, com suas limitações de infraestrutura e segurança, dificulta o acesso a serviços médicos básicos e a prestação de cuidados de saúde de forma eficiente.

Além disso, a sobrecarga de trabalho devido à grande demanda de presos, muitas vezes com condições de saúde precárias, somada à escassez de profissionais qualificados, contribui para a exaustão da equipe e para a sobrecarga de tarefas.

Outro desafio significativo para os profissionais de enfermagem nesse contexto é lidar com as questões psicológicas e comportamentais dos presos, que frequentemente apresentam transtornos mentais, dependência química ou doenças

crônicas não tratadas.

Além disso, a convivência com um ambiente de tensão constante, violência e falta de recursos, coloca em risco tanto a saúde física quanto mental dos próprios profissionais, tornando o trabalho no sistema carcerário uma atividade de alto risco e extremamente desgastante.

Neste sentido Santana & Reis (2019), reforçam que a enfermagem depende da disponibilidade da segurança para sua atuação, a fim de que possa exercer as atividades com respeito e autonomia.

4. CONCLUSÃO

Concluimos que existem políticas públicas para a população carcerária, porém, não são efetivas.

Os presidiários encontram dificuldades como falta de orientações, medicações, falta de assistência e abandono familiar.

A dificuldades encontradas pela equipe de enfermagem estão relacionadas a falta de estrutura, falta de medicação aos detentos, falta de um olhar mais holístico por parte dos governantes.

Entendemos que para o serviço melhorar é necessário garantir a universalidade do direito à saúde, conforme a Constituição Federal e o SUS.

O replanejamento da prestação de serviço para esta população, se faz necessária, para que detentos e profissionais da saúde, possam exercer sua cidadania, tanto o presidiário que está cumprindo sua sentença, como o profissional, que dedica seus conhecimentos e habilidades para a prestação do cuidado.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. C. C.; SILVA, D. M.; RABELO, D. C. C.; LUCENA, W. A. T.; LIMA, P. C. S.; COELHO, M. R. C. D.; TIAGO, G. G. B. Soroprevalência e fatores associados ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e sífilis em presidiários do Estado de Pernambuco, Brasil. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 7, p. 2125-2132, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/jdRnZYVK7ZsmYqCZYsKctPr/> Acesso em: 10 jun. 2024

ARAÚJO, T. M.; Evangelista; F.; A. C. A. A.; FEITOSA, K. V. A. Prevalência de Sífilis em Mulheres do Sistema Prisional de uma Capital do Nordeste Brasileiro. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 17, n. 4, p. 1-11, 2015. Disponível em:

<https://revistas.ufg.br/fen/article/view/28898>. Acesso em: 10 jun 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher Acesso em 24/10/2024.

BARBOSA, M. L.; MENEZES, T. N.; SANTOS, S. R.; OLINDA, R. A.; COSTA, G. M. C. Qualidade de vida no trabalho dos profissionais de saúde no sistema prisional. **ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva**. v. 23, n 4., p. 1293-1302, jul 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n4/1293-1302/pt/> Acesso em: 05 mai. 2024.

CARMO, H O. A População idosa no sistema carcerário. **Revista Kairós Gerontologia**. São Paulo. v. 1, n. 4, p. 183 – 194, mar. 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairos/article/view/11707>. Acesso em: 10 jun. 2024.

COSTA, E. A. Saúde sexual da mulher privada de liberdade. 2021. Faculdade Pitágoras, Ipatinga, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br/handle/123456789/60766> Acesso em: 21 de jun. 2024.

COSTA, M. C.; MANTOVANI, M. F.; MIRANDA, F. M. A.; SANTOS, V. S.; KONCZYCKI, B. S. Enfermagem nas prisões uma prática de atenção básica em saúde: revisão narrativa. **Revista ciência e enfermagem**. v.29, p. 1-15, 2024. Oeste do Paraná, foz do Iguaçu, Paraná. Brasil. Disponível em: <https://revistas.udec.cl/index.php/cienciayenfermeria/article/view/8049> Acesso em: 13 jun. 2024

DIAS, B. A.; SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA BRASILEIRA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA **Revista de Extensão da UNIVASF**, Petrolina, v. 10, n. 1, p. 138-152, 2022 Disponível em: <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/view/1902/1240> Acesso em: 26 Out. 2024.

GALVÃO, M. C. B.; DAVIM, R. M. B. Ausência de assistência à gestante em situação de cárcere penitenciário Enfermagem. **Revista Cogitare Enfermagem** v. 18, n. 3, p. 452-459, 2013. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta1/resource/pt/lil-698922> Acesso em: 16. Jun 2024.

LOCHE, M. B. Evidências sobre os cuidados de saúde e políticas públicas voltadas para a pessoa idosa no sistema penitenciário ,47 f. 2023, Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Macaé 2023. Disponível em <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/21330/1/MBLoche.pdf> Acesso em: 10 jun. 2024.

MELLO, D. C.; GAUER, G. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Saúde & Transformação Social**. Florianópolis. v.1, n.3, p.113-121, 2011. Disponível em: <https://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeettransformacao/article/view/654>

Acesso em: 10 jun. 2024.

MELO, J. K. N.; CRIZÓSTOMO, C. D.; ARAÚJO, E. T. H.; PARENTES, K. F.; SOUSA, A. F. M.; CARVALHO, M. L. Assistência de enfermagem às mulheres em cárcere privado. **Revista Interdisciplinar**, v. 10, n. 2, p. 151-159, 2017 Disponível em: <https://uninovafapi.emnuvens.com.br/revinter/article/view/1186> Acesso em: 21 jun. 2024.

MESQUITAD; S.; RIBEIRO, L. F. C.; SILVAI, S. T.; CASTRON, J. C.; ARAÚJOM, R. S. Agravos e assistência à saúde em um sistema prisional. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v.11, n. 7, p. 1- 7. 2019. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/606> Acesso em: 13 jun. 2024

MEDEIROS, K. K. A. S. Envelhecimento: Significado para idosos encarcerados. **Revista Brasileira Geriatria Gerontologia**. São Paulo. v. 16, n. 1, mar., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbagg/a/Dp5wxHDSyTJNNtXMRh4bHvt/?format=html> Acesso em: 11 abr. 2024

OLIVEIRA, M. S. S.; PEREIRA, J. P. A PRÁTICA DE ENFERMAGEM NO SISTEMA PENAL: LIMITES E POSSIBILIDADES. **Escola Anna Nery Revista de enfermagem**. Rio de Janeiro. v. 12, n. 3, p. 417-423, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/wr5LSLyWdFS9sZYrHDjf3FG/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2024.

PETROLA, L. M.; TORRES, R. A. M.; SILVL, L. M. S.; SILVA, M. R. F.; TORRES, J. D. M.; FERNANDES, M. C. Presidiários masculinos e práticas sexuais: enfoque na vulnerabilidade às doenças sexualmente transmissíveis. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, out/dez, 2011, p. 2473-2480. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5057/505750890011.pdf>

SANTOS, M. O. Pessoa idosa no sistema prisional: Um estudo exploratório a partir do censo penitenciário 2014, Ceará. Brasil; 72f. Dissertação. **Faculdade** Disponível nem: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/32280/1/2018_MichelledeOliveiraSantos.pdf Acesso em: 11 jun. 2024

SANTOS, M. O.; GOMES, M. M. F.; GAWYSZEWSKI, T. M.; FAUSTINO, A. M.; MOURA, L. B. A. A pessoa idosa no sistema prisional: Um ambiente envelhecido e adoecido. **Revista cuidArt**, São Paulo. v. 2, n. 1, São Paulo. P.30–37, jan/jun 2018. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-968856> Acesso em 10 jun. 2024

SANTOS, F. A. V.; VENTURA, A. S.; LIMA, S. D. S.; PENHA; J. C. Ocorrência de infecções sexualmente transmissíveis e o uso do preservativo masculino. **Revista Enfermagem Atual**, Piauí, v. 95, n. 33, 2021, p. 2-10. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/JardelinyPenha/publication/348686526_ARTIGO_ORIGINAL_OCORRENCIA_DE_INFECCOES_SEXUALMENTE_TRANSMISSIVEIS_E_O_USO_DO_PRESERVATIVO_MASCULINO_POR_DETENTOS_OCCURREN

[CE OF SEXUALLY TRANSMITTED INFECTIONS AND THE USE OF MALE CONDOMS BY INMATES/links/600ad6ca45851553a0607854/ARTIGO-ORIGINAL-OCORRENCIA-DE-INFECCOES-SEXUALMENTE-TRANSMISSIVEIS-E-O-USO-DO-PRESERVATIVO--POR-DETENTOS-OCCURRENCE-OF-SEXUALLY-TRANSMITTED-INFECTIONS-AND-THE-USE-OF-MALE-CONDOMS-BY-INMATES.pdf](#) Acesso em: 16 jun. 2024

SILVA, G. C. M.; ALMEIDA, R. S.; FREITAS, R. C. M. V. DESAFIOS NO CUIDADO DE ENFERMAGEM. **Revista JRG de estudos acadêmicos**, v. 7, n.14, p. 1-16 , 2024. Disponível em: <https://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1013> Acesso em: 10 maio 2024.

SILVA, J. M.; NASCIMENTO, M. C.; AOYAMA, E. A.; LEMOS, L. R. A ATUAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA PRESTADA AO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, **Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde**, v. 2, n. 2, p. 70- 74, 2020. Disponível em: <https://revistateste2.rebis.com.br/index.php/revistarebis/article/view/151> Acesso em: 14 jun. 2024,

TOMAZELA, V. H.; CLEMENTE, R.; PAULA, S. R.; CARVALHO, L.P.F. Infecções sexualmente transmissíveis na população carcerária de Alfenas-MG: estudo de prevalência e intervenção educacional. *Journals Bahiana School of Medicine and Public Health, Alfemas-MG*. v. 4, n. 1, p. 24-31, 2020. Disponível em: <https://journals.bahiana.edu.br/index.php/educacao/article/view/2659> Acesso em: 16 jun. 2024.

VARGAS, L. O. Religiosidade: Poder e Sobrevivência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Universidade de Brasília. **Revista DEBATES DO NER**, v. 6, n. 8, p. 21-37. 2005
Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/2757/2027> Acesso em: 21 jun. 2024.